



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

LEI Nº: 920/2008, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008

(Dispõe sobre denominação de Praça Municipal "Roque de Carvalho" e dá outras providências)

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada "**Praça Roque de Carvalho**", a praça criada pelo Decreto Executivo nº 0033/2008, de 04 de agosto de 2008, localizada a Rua Sebastião Oséas da Silva, nesta cidade de Tapiratiba/SP.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 30 de dezembro de 2008.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL